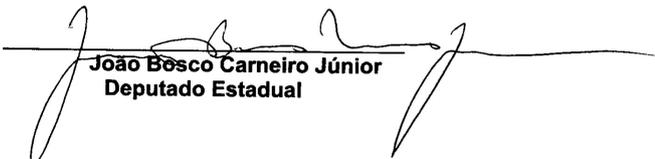




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR: DEPUTADO BOSCO CARNEIRO		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 60	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 19/05/2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES		
PODER/ÓRGÃO: Poder Executivo/Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente		
EIXO/TEMA//PRIORIDADE: Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares		
Inclusão da Meta/Prioridade específica: Perfuração de Poços Tubulares nos municípios de Alagoa Grande, Gurinhém, Alagoinha, Ingá, Juarez Távora, Serra Redonda, Mulungu, Massaranduba, Mogeiro, Matinhas, Caldas Brandão, Alagoa Nova, Riachão de Bacamarte, Itatuba, Itabaiana, Salgado de São Felix, Taperoá, Logradouro, no Estado da Paraíba.		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
A presente Emenda objetiva viabilizar a perfuração de poços tubulares dos municípios acima discriminados a fim de assegurar o acesso a água, proporcionando aos moradores dos municípios citados, que tanto sofrem com a seca, uma melhor qualidade de vida.		
Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:  João Bosco Carneiro Júnior Deputado Estadual		